
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N :201400020019444
INTERESSADO: UEG/Formosa
ASSUNTO: Projeto/História**AUTUADO EM**:02/12/2014

PARECER E VOTO N.37/2017

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, do Campus da UEG de Formosa, situado à Avenida Universitária, esquina com a Rua Nagib Simão, s/n.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura da unidade de Formosa obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria N. 1.420, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015. Na ausência de um instrumento que tenha dado validade aos atos praticados, convalidar, então, todos os atos pedagógicos praticados pelo curso até o presente parecer.

A Faculdade de Educação, Ciências e História Ilmosa Saad Fayad foi criada, sob a forma de autarquia, por meio do Decreto estadual N. 2.519, de outubro de 1985, e, à época, contava com quatro cursos de graduação, todos de licenciatura, que eram: História, Letras, Geografia e Ciências. O de História, em particular, passou a funcionar em 1986, um ano antes do ato de autorização, que consta do Decreto nº 94.381, de maio de 1987. Desde então, o curso não cessou suas atividades e se viu reconhecido pela portaria 705, de julho de 1998, publicada no Diário Oficial da União. Seu último reconhecimento se deu por meio da Portaria 713, de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, em julho de 2007.

Em 1999, a Faculdade de Educação, Ciências e História Ilmosa Saad Fayad foi transformada em unidade universitária da Universidade Estadual de Goiás – UEG. Em 2002, o Curso de História promoveu o seu primeiro curso de pós-graduação *lato-sensu*, com ênfase em *História da América*. A partir da criação da

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N :201400020019444**AUTUADO EM**:02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Formosa**ASSUNTO**: Projeto/História

UEG e da realização do primeiro concurso para provimento de docentes, em 2004, a unidade passou a contar com professores efetivos, além dos que já atuavam em regime de contrato temporário.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em História terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.205 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 922/2016. Com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 1478
- Prática como componente
- Curricular (Núcleo Específico) - 322
- Núcleo de Modalidade - 342
- Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 78
- Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 85
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado – 400

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N :201400020019444**AUTUADO EM**:02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Formosa**ASSUNTO**: Projeto/História

Da nominata do Corpo Docente, de 2015, constam 15 professores: 05 especialistas, 04 doutores, 05 mestres e um graduado. Oito sob contrato temporário e sete efetivos (dedicação exclusiva). Destes treze com graduação em História, um em Pedagogia e outro em Psicologia. A Coordenação do curso é da Professora Ângela Maria Ricci Borchardt, graduada em História pelo Centro Unificado de Brasília (UNICEUB) e especialização em administração escolar pela Universidade Salgado de Oliveira.

O corpo discente, em 2015, possuía 145 alunos.

A biblioteca está em processo de informatização, com cerca de 70% do acervo digitalizado. O acervo total conta com 8.124 títulos e 10.450 exemplares; 5.464 obras e 7.020 exemplares informatizados, dados do PPC de 2015.

O laboratório de História encontra-se implantado, em local definido, com TV, data-show, computador, impressora, mesas de estudo, estantes, acervos de livros, revistas e documentos históricos.

Nos anos de 2012 a 2015 foram desenvolvidos nove projetos de pesquisa.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás – Campus Formosa na oferta do Curso de Licenciatura História até a presente data.
- II. Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Formosa.
 - Nome do Curso: História
 - Habilitação: Licenciatura
 - Regime: semestral

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201400020019444**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Formosa**ASSUNTO**: Projeto/História

- Turno: noturno
 - Vagas: 40
 - Carga horária: 3.205 horas
- III. Substituir os professores que possuem apenas graduação por professores com formação mínima de especialização, ou que comprove matrícula e vínculo em curso de pós graduação.
- IV. Encaminhar cópia deste voto para:
- Secretário de Desenvolvimento
 - Reitor
 - Pró-reitora de Graduação
 - Diretor do Campus
 - Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 26 dias do mês de maio. de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
NA SESSÃO ORDINÁRIA	
VOTO Nº 37/2017	
COLÂNEA 26 de MAIO de 2017	
PRESIDENTE M. L.	


Ailma Maria de Oliveira
Conselheira Relatora